



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 20 de outubro de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 31/10/2022

**CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS
RELEVANTES PARA ACOMPANHAR E
DISCUTIR A LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL (LOA).**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e discutir a Lei Orçamentaria Anual (LOA).

Art. 2º A comissão será constituída de 3 (três) vereadores(as) e 2 (dois) integrantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André.

Art. 3º O prazo dos trabalhos terá início em 31/10/2022 e a conclusão até 30/11/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 31 de outubro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. CM nº 7144/2022
/IGS.

